



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 169/2016

Conclusão da passarela de acesso e implantação de portal de entrada exclusivo no CMEI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a conclusão da passarela de acesso e implantação de portal de entrada exclusivo no CMEI Fani Matilde Bilibio, localizada no Distrito de Vila Nova.

O Centro de Educação Infantil Fani Matilde Bilibio é uma importante conquista para o Distrito de Vila Nova, cuja obra vinha sendo aguardada há muito tempo pelos moradores daquele Distrito, notadamente dos pais que não contavam com um local adequado para deixar seus filhos durante o trabalho.

Atualmente o referido centro atende inúmeras crianças diariamente, razão pela qual existe um grande fluxo de pessoas (pais, funcionários e crianças, etc), principalmente nos horários de entrada e saída das aulas, e a falta de um acesso adequado e exclusivo acaba gerando tumulto e insegurança no local.

Por estar situada entre o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt e a Escola Municipal Osvaldo Cruz, sugere-se que a passarela de acesso seja concluída e ampliada até o portão de acesso. Sugere, ainda, a construção de um portal de acesso padronizado e exclusivo para o CMEI, a fim de proporcionar maior segurança e comodidade a todos os pais, alunos, servidores e professores.

Finalmente, reitera-se que o ônus ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação, segurança e bem-estar oferecidos às crianças e profissionais da educação desta instituição de ensino.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2016.

RENATO REIMANN

IND 169/2016
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

